



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

**Edital Nº 02/2014, de 17 de março de 2014.**

**VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano **É Campus Uruçuca**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para preenchimento de **vagas remanescentes** do Processo Seletivo Unificado 2014 para ingresso no primeiro semestre de 2014 no curso de Educação Técnica de Nível Médio, apenas para o Curso Técnico em Agropecuária na forma subsequente, deste *Campus*, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto nº 5.154, de 23 de dezembro de 2004, Decreto nº 5840, de 13 de julho de 2006.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** A realização do Processo de Seleção de candidatos às vagas remanescentes ficará a cargo do Diretor e da Comissão Instituída pela Portaria nº 17 de 14/03/14, a quem confere a responsabilidade de: organizar, planejar, coordenar, executar e divulgar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição no Processo de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes será efetuada através da ficha de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchida no período de 17 a 24 de março de 2014 no *campus* Uruçuca.

**2.2.** No ato da inscrição o candidato terá que optar pelas vagas de Ampla Concorrência ou pelas vagas reservadas as cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas ou pelas vagas destinadas a estudantes com Necessidades Educacionais Específicas, cuja distribuição consta na tabela do item 3.1

**2.3.** Para habilitar-se a uma destas vagas o candidato deverá apresentar:

**2.3.1.** Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1) deste edital.

**2.3.2.** Documentos Originais e fotocópias do RG (o documento de identificação com foto indicado na Ficha de Inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o Processo de Seleção).

**2.3.3.** Fotocópia e original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio através do ENEM.

**2.3.4** Comprovante de renda para estudantes que optarem pelas vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos mensais per capita.

**2.3.4.1.** São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita:

“ para os trabalhadores Assalariados: contracheques dos três últimos meses ou Extratos Bancários dos últimos três meses;

“ para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e, Extratos Bancários dos últimos três meses;

“ para Aposentados e Pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses;

“ para os Autônomos e Profissionais Liberais: quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses;

“ referentes a Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**2.4.** A identificação do candidato deverá ser através de apresentação de documento oficial e com foto.

**2.5.** O documento de identidade indicado na ficha de inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o Processo de Seleção.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** As vagas remanescentes a serem preenchidas são em número de 22 (vinte e duas) para o curso Subsequente Técnico em Agropecuária.

Turno	Ampla Concorrência	Necessidade das Especiais	Oriundos de Escolas Públicas				Total de Vagas
			Renda < 1,5 salários-mínimos		Renda > 1,5 salários-mínimos		
			Pretos, pardos e índio	Demais raças/etnias	Pretos, pardos e índio	Demais raças/etnias	
Diurno	8	2	4	2	4	2	22

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção será feita através de entrevista realizada no dia 24 de março de 2014, no *campus* Uruçuca.

**4.2.** Os candidatos deverão comparecer ao local da seleção com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o início da mesma, munidos de Documento Original de Identidade.

**4.3.** O acesso do candidato à sala de entrevista só será possível mediante a apresentação de documento de identificação oficial (original), com foto, informado no ato da inscrição.

#### **5. DOS RECURSOS**

**5.1.** O candidato terá 24 horas para interposição de recurso para a revisão de qualquer etapa do processo seletivo de acordo com o cronograma (**Anexo II**).

#### **6. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1.** A apuração dos resultados será conforme a avaliação da entrevista.

**7.2.** As avaliações terão notas atribuídas de zero a 100 (cem).

#### **7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** O resultado do Processo de Seleção será divulgado pelo *Campus* após a apuração da nota final, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Uruçuca e no site [www.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br) e [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca). Podendo ser consultado pelo telefone (73)3239-2121/2222.

**7.2.** Os candidatos serão classificados obedecendo estritamente à ordem decrescente da nota final.

**7.3.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista.

#### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** A matrícula será efetuada na **Secretaria de Registros Acadêmicos** do *Campus* Uruçuca, no período de 02 a 04 de Abril de 2014, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.

**8.2.** A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada.

**8.3.** O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial n° 837, de 31/08/90, artigo 10.

**8.4.** No ato da matrícula, o candidato deverá preencher questionário socioeconômico e apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- b) Carteira de Identidade e CPF.
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
- f) Procuração, quando por terceiros, com firma reconhecida.
- g) Comprovante de Residência.
- h) 08 (oito) fotos 3x4 iguais e recentes.
- i) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito anos).

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

**9.2.** Caberá à Coordenação Geral de Assistência ao Educando do *Campus* Uruçuca definir regras quanto à entrada, número de vagas e permanência no Sistema de Residência.

**9.3.** A aprovação do candidato em qualquer curso NÃO IMPLICA em garantia de vaga no Sistema de Residência.

**9.4.** Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pelo Diretor e pela Comissão instituída pela Portaria Interna.

**9.5.** Todos os alunos matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano.

**9.6.** Outras informações sobre o Processo Seletivo para vagas remanescentes podem ser solicitadas através dos telefones (73) 3239 2121/ 3239 2222.

Uruçuca, 17 de Março de 2014.



**Euro Oliveira de Araujo**  
Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
*Campus* Uruçuca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
DADOS CADASTRAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL : \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL? \_\_\_\_\_

URUÇUCA, \_\_\_\_\_ DE MARÇO DE 2013.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPÓNSAVEL

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

Inscrições	17/03 . 24/03
Entrevistas	24/03
Publicação de resultado	26/03
Recurso	27/03
Homologação resultado final	28/03
Matrículas	31/03 a 4/04